CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CGC: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 61ª (SEXAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA III SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, REALIZADA NO DIA 24 DE DEZEMBRO 1999.

Aos 24 dias do mês de dezembro de 1999 (um mil novecentos e noventa e nove) às 10:30 (dez horas e trinta minutos), realizou-se a 61ª (Sexagésima Primeira) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, em sua sede à Rua José Batista Filho, n.º 236 lj. 03, Praça Ermelindo Cardoso, Centro - Sarzedo; que contou com a presença de 08 (oito) vereadores. O Presidente cumprimentando a todos presentes, em nome de Deus, iniciou-se os trabalhos. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pelo vereador vice-Presidente Pastor Expedito João Bernardo. Logo após a chamada nominal, feita pelo vereador Tesoureiro Werther Clayton de Rezende, o Presidente faz a leitura da pauta, que em seguida, o vereador Secretário José Jorge da Silva faz a leitura da ata, que em discussão e votação foi aprovada por 07 (sete) votos. Prosseguindo, o Presidente coloca em votação em II (segundo) turno o projeto de lei 46/99 que **"Autoriza a desafetação de parte da área institucional do B. Jardim Planalto, neste Município, para fins sociais, construção de sede da Associação Comunitária e permuta da área para abertura de rua no mesmo bairro e dá outras providências"**, que em discussão e votação foi aprovado por 07 (sete) votos. Votação em II (segundo) turno sob o projeto de lei 50/99 que **"Autoriza a substituição do objeto do Termo de compromisso da Santa Rosa Empreendimentos Ltda., e dá outras providências"** que em discussão e votação foi aprovado por 07 (sete) votos. Votação em II (segundo) turno do projeto de lei 51/99 que **"Autoriza as igrejas Evangélicas a funcionarem normalmente todos os dias desejáveis da semana"**, que em discussão e votação foi aprovado por 07 (sete) votos. Votação em II (segundo) turno sob o projeto de lei 56/99 que **"Acrescenta o inciso IV ao artigo 2º, da Lei nº 95/99"**, que em discussão e votação foi aprovado por 07 (sete) votos. Prosseguindo, o vereador Secretário José Jorge da Silva faz a leitura do parecer da comissão de justiça com 03 emendas sob o projeto de lei 42/99 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Sarzedo para o exercício financeiro de 2000 e dá outras providências", que em discussão e votação foi aprovado por 07 votos com as respectivas emendas anexadas. Votação em I (primeiro) turno sob o projeto de lei 42/99 que **"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Sarzedo para o exercício financeiro de 2000 e dá outras providências"**, que em discussão o vereador Tesoureiro Werther Clayton de Rezende apresenta verbalmente 03 emendas, sendo: nº 01, retirada a rubrica 15814872007 que é a celebração e manutenção de convênios, é a retirada de R$50.000,00, repassando para dotação específica para o repasse do Hospital Franklin Landi, explicando que o motivo da emenda apresentada é que primeiramente a saúde é muito importante não só no país como também em nosso município, e nos outros orçamentos foram destinados ao hospital com a rubrica específica para repassar recursos para o mesmo, e nesta proposta não constou, de forma que o Executivo não está obrigado a repassar os R$50.000,00, mas se por ventura vier a passar algum recurso para o

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
CGC: 02.306.182/0001-59
ESTADO DE MINAS GERAIS

hospital, existe a dotação específica. Emenda nº 02 retirada a rubrica 1077103, "proteção à flora e a fauna, retirar R$20.00,00 e repassar para a rubrica 0.8462242046 apoio as entidades desportivas do Município", explicando que a respectiva emenda tem o intuito de aumentar a estimativa da receita da área esportiva, pois, o esporte em Sarzedo no ano de 1999 ficou a desejar e o recurso que veio previsto no orçamento foi o mínimo possível, de forma que, estamos propondo o aumento para R$43.000,00. E a emenda nº 03, "retirar da rubrica 08482472051, promoção, apoio, entidades e eventos culturais e artísticos, retirar R$25.000,00, remanejando para a rubrica 41110000, obras, instalações e domínio público", proferindo que esta emenda foi manifestada pelo vereador José Gonçalves de Oliveira, pois para promoção, apoio, entidades e eventos culturais e artísticos, está com R$71.000,00 e se for melhor analisado, o apoio a cultura em Sarzedo, no decorrer destes três anos não foram gastos esta quantia dentro desta dotação, e o vereador tem também a preocupação de fazer a construção da quadra de esporte no B. Brasília, sendo o motivo desta emenda. Prosseguindo, a vereadora Maria Aparecida Silveira, presidente da comissão de Justiça, apresenta o parecer verbal sob às respectivas emendas que o vereador Tesoureiro Werther Clayton de Rezende apresentou verbalmente, proferindo que conforme já foi discutido, a comissão de Justiça está de acordo com as emendas propostas pelo vereador, tendo em vista somente uma preocupação, que fique bem explicado que o dinheiro será repassado mediante ao atendimento dos munícipes. Assim, o Presidente coloca em votação do parecer da comissão de Justiça com as 03 emendas apresentadas verbalmente sob o projeto de lei 42/99 em discussão e votação foi aprovado por 07 (sete) votos. Votação em I (primeiro) turno sob o projeto de lei 42/99 que fora aprovado por 07 (sete) votos. Dando seqüência, o vereador Secretário José Jorge da Silva faz a leitura do parecer da Comissão de justiça com 01 emenda sob o projeto de lei 54/99 que "Altera a redação da Lei Complementar nº 11/98 que institui o código tributário do município de Sarzedo e dá outras providências", que em discussão e votação foi aprovado por 07 (sete) votos com 01 emenda. Votação em I (primeiro) turno sob o projeto de lei 54/99 que **"Altera a redação da Lei Complementar nº 11/98 que institui o código tributário do município de Sarzedo e dá outras providências"**, que em discussão e votação foi aprovado por 07 (sete) votos. Prosseguindo, o Presidente profere que foi encaminhado para esta Egrégia Casa Legislativa uma pasta com um processo de pedido de revisão, sendo que o plenário decidiu devolver o respectivo processo para o Executivo Municipal. Comunica também que a próxima Sessão Extraordinária, no dia 28 de dezembro de 1999 será às 8:30 horas conforme acordo entre todos os nobres edis desta Casa. Com a palavra, a vereadora Maria Aparecida Silveira deseja à todos um Feliz Natal, relatando que no dia 30 após a promulgação da Lei Orgânica, que fosse feito uma confraternização da mesma. Com a palavra, o vereador Presidente deseja à todos um feliz natal e um ano novo cheio de realizações. O vereador Secretário José Jorge da Silva profere que ele fica gratificante pelo entendimento que está havendo em nossa Casa Legislativa, tendo como objetivo que continuasse com o mesmo ritmo, e sempre que aparecer um projeto polêmico, que todos se reúnam para chegarmos em um só acordo,

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CGC: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

pois ele tem certeza que o objetivo de cada vereador é melhorar as condições de nosso Município. Assim, o Presidente agradece a todos presentes na sessão, e em nome de Deus declarou encerrada a presente reunião às 11:15 (onze horas e quinze minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 24 DE DEZEMBRO DE 1999.

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

JOSÉ JORGE DA SILVA José Jorge da Silva

EXPEDITO JOÃO BERNARDO Expedito João Bernardo

WERTHER CLAYTON DE REZENDE Werther Clayton de Rezende

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA José Augusto de Oliveira

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA José Gonçalves de Oliveira

LUIZ DA SILVA FILHO Luiz da Silva Filho

MARIA APARECIDA SILVEIRA Maria Aparecida Silveira

MÉRCIA RODRIGUES DA SILVA Mércia Rodrigues da Silva

Nos termos do art. 67 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(José Jorge da Silva, vereador Secretário).

GIH./